



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 178/XII/3ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social
e aposentação ou reforma**

Secção III

Admissões de pessoal no setor público

Artigo 59.º

(Eliminar)

Assembleia da República, 4 de Novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Bruno Dias

Jorge Machado

Rita Rato

David Costa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota Justificativa: O PCP propõe eliminar este artigo que consagra o despedimento de trabalhadores do Sector Empresarial do Estado, através da imposição da redução de 3% do número de trabalhadores que existia em 31 de Dezembro de 2012, durante o ano de 2014.